



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0060 Geovias

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0060/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 0049/2017 - PROCESSO N° 0083/2017.

Aos treze dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo Processo n° 0083/2017, Pregão Presencial n° 0049/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ/MF n° 13.771.804/0001-36, representado pelo seu administrador, Sr. Juliano Wolschick, portador do CPF sob o n° 019.972.489-05, à saber:

1.1. Descrição dos Serviços :

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	<p>Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias do Município:</p> <p>Estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos, Ambientais e Estudo de Tráfego Projetos geométrico, terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem, ambiental, supressão de vegetação, obras de contenção, obras de arte especiais, passeios com acessibilidade, obras complementares e iluminação. Orçamentos, especificações e cronogramas.</p>	M	20.000,00	15,00	300.000,00
2	<p>Projeto de Trevos em Rodovias Federais ou Estaduais:</p> <p>Estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos, Ambientais e Estudo de Tráfego Projetos geométrico, terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem, ambiental, supressão de vegetação, obras de contenção, obras de arte especiais, passeios com acessibilidade, obras complementares e iluminação. Orçamentos, especificações e cronogramas.</p>	Und	03	15.000,00	45.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	<p>Projeto de Loteamento Industrial:</p> <p>Estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos, Ambientais e Estudo de Tráfego Projetos de parcelamento do solo, geométrico, terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem, ambiental, supressão de vegetação, passeios com acessibilidade, arborização, sistema de abastecimento de água, tratamento de esgoto, obras complementares, iluminação e acessibilidade. Orçamentos, especificações e cronogramas.</p>	M ²	100.000,00	0,65	65.000,00
4	<p>Projeto de Loteamento de Interesse Social:</p> <p>Estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos, Ambientais e Estudo de Tráfego Projetos de parcelamento do solo, geométrico, terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem, ambiental, supressão de vegetação, passeios com acessibilidade, arborização, sistema de abastecimento de água, tratamento de esgoto, obras complementares, iluminação e acessibilidade. Orçamentos, especificações e cronogramas.</p>	M ²	100.000,00	0,65	65.000,00
5	<p>Projeto de Revitalização/Aumento de Capacidade de Vias Urbanas:</p> <p>Estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos, Ambientais e Estudo de Tráfego Projetos geométrico, terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem, ambiental, obras de contenção, obras de arte especiais, passeios com acessibilidade, obras complementares, iluminação e acessibilidade. Orçamentos, especificações e</p>	M	2.000,00	16,00	32.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	cronogramas.				
6	Estudo de Expansão Urbana: Estudos conforme artigo 42-B do estatuto das cidades.	Und	01	85.000,00	85.000,00
7	Projeto de Macrodrenagem: Estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos e ambientais. Projetos geométricos, drenagem e canalização de córregos, ambiental, supressão de vegetação, obras de contenção, paisagismo e obras complementares. Orçamentos, especificações e cronogramas.	M	1.500,00	16,00	24.000,00
8	Projeto de Urbanização de Praça na área do DNIT: Estudos topográficos e ambientais. Projetos arquitetônico, de urbanização, paisagismo, drenagem, pavimentação, equipamentos públicos, obras de contenção e iluminação e acessibilidade. Orçamentos, especificações e cronogramas.	Und	01	17.000,00	17.000,00
9	Projeto de Urbanização de Praça com Biblioteca no Bairro dos Esportes: Estudos topográficos e ambientais. Projetos arquitetônicos para praça, arquitetônicos e complementares para edificação, de urbanização, paisagismo, drenagem, pavimentação, equipamentos públicos, obras de contenção e iluminação e acessibilidade. Orçamentos, especificações e cronogramas.	Und	01	26.500,00	26.500,00
10	Projeto de Urbanização de Centro Esportivo/Cidade do Idoso: Estudos topográficos e ambientais. Projetos arquitetônico, de urbanização, paisagismo,	Und	01	17.000,00	17.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	drenagem, pavimentação, equipamentos públicos, obras de contenção, iluminação e acessibilidade, Orçamentos, especificações e cronogramas.				
11	Projeto de Edificações Novas e Reformas: Projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, lógica, impermeabilização, acústica, acessibilidade, climatização e demolição. Orçamentos, especificações e cronogramas.	M ²	2.500,00	14,00	35.000,00
12	Projeto de Centro de Eventos: Projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, lógica, impermeabilização, acústica, climatização e acessibilidade. Orçamentos, especificações e cronogramas.	M ²	2.000,00	15,40	30.800,00
Valor total					742.300,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço/Nota de Empenho, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0049/2017**.
- 1.4. O prazo para entrega dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEM DE SERVIÇO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos Projetos, conforme cronograma, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
122	06.01	2.055	33900000000000	33903905000000



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2017**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 0049/2017**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0049/2017** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **RIVAEI SANDER FRESCHI**, através do Decreto nº AM 024/2017, **SECRETARIO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, e pelo Sr Juliano Wolschick qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Contratante

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: